



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O vereador que o presente subscreve, observadas as normas regimentais e no uso de suas atribuições parlamentares, encaminha à apreciação e deliberação do Plenário projeto de resolução para denominação do caminho da calçada em frente à Câmara de Vereadores, a qual dá acesso ao estacionamento privado, em nome de Luiz Pizzetti.

Luiz Pizzetti (1924-2018) era ex-vereador caxiense, cidadão muito popular, líder comunitário nato. Esteve à frente da fundação de diversas AMOBs, lutou pela cidade e por melhores condições de vida a quem mais precisa, com ênfase no justo acesso a políticas públicas. Por onde ele passou, deixou a defesa das suas ideias.

Dedicou sua vida à comunidade, sempre lutando por justiça social e igualdade entre homens e mulheres. Foi presidente da Associação dos Moradores do Bairro Madureira e um dos fundadores da UBS do bairro, inaugurada em 2002. Exerceu a função de vereador suplente na 5ª Legislatura (1964-1968) e foi homenageado com o título Cidadão Caxiense (1998), com o prêmio Caxias (2013) e com a Comenda Percy Vargas de Abreu e Lima (2014). Faleceu em 25 de dezembro de 2018, aos 94 anos.

Uma frase que ele sempre dizia era: “Só unidos poderemos transformar a sociedade e construir um novo mundo”.

Caxias do Sul, 14 de novembro de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.

Documento assinado eletronicamente em 14/11/2023 às 16:16

RAFAEL MALCORRA BUENO - Vereador - PDT

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1156.6.2023> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1156.6.2023.

Protocolado em 14/11/2023 16:18

Disponibilizado em 14/Novembro/2023

Comissões: CCJL - 14/11/2023



PROJETO DE RESOLUÇÃO n° 5/2023

RESOLUÇÃO N°, DE, DE DE

Denomina faixa de passeio público em frente à Câmara de Vereadores como Caminho Luiz Pizzetti.

Art. 1º Denomina faixa de passeio público em frente à Câmara de Vereadores, a qual dá acesso ao estacionamento privado, de Caminho Luiz Pizzetti.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na da data sua publicação.

Caxias do Sul, em

Presidente

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário